



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Gabinete da Diretoria do Fórum da Capital
Avenida Vitorino Freire, nº. 2001 - Anexo C - Areinho - São Luís/MA - CEP 65.010-650.
Telefones: (0**98) 2109 9553 e (0**98) 2109 9531
E-mail: fórum@trt16.gov.br

C - 801.4
Ac - 1a
Al - 10a
GPI

PORTARIA GDFAS nº. 008/2009.

São Luís (MA), 04 de maio de 2009.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM "ASTOLFO SERRA", no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 137/2005 e RA nº. 163/2005,

RESOLVE:

FIXAR a Escala dos Juizes e Servidores de Plantão, para o mês de **MAIO** DE 2009, NOS DIAS: **04, 05, 06, 07 e 08**, entre **13:00 e 18:00** horas, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	JUIZ E SERVIDOR		SETOR
04/05/2009 - SEGUNDA-FEIRA	-	4ª VTSL	-
JUIZ(A)	Solange Cristina P. de Castro Cordeiro	“	3226-1226
DIRETOR(A)	Teresa Cristina de Oliveira Lima Ferraz	“	3246 6616/9144 0890
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Allyson Frank de Castro e Sousa	“	3226 2910/9992 7412
05/05/2009 - TERÇA-FEIRA	-	5ª VTSL	-
JUIZ (A)	Maurílio Ricardo Neris	“	8118 2664
DIRETOR (A)	Carlos Fernando Ribeiro Wanderley	“	8111 8876
OFICIAL (A) DE JUSTIÇA	Raimundo Nonato Galvão de Lima	“	8867 6248
06/05/2009 - QUARTA-FEIRA	-	5ª VTSL	-
JUIZ (A)	Maurílio Ricardo Neris	“	8118 2664
DIRETOR (A)	Carlos Fernando Ribeiro Wanderley	“	8111 8876
OFICIAL (A) DE JUSTIÇA	Raimundo Nonato Galvão de Lima	“	8867 6248
07/05/2009 - QUINTA-FEIRA	-	6ª VTSL	-
JUIZ (A)	Carolina Burlamaqui Carvalho	“	3227 7487/8159 0300
DIRETOR (A)	Cynthia Costa M. da P. Santana	“	3235 2148/9112 8784
OFICIAL (A) DE JUSTIÇA	Elizabeth Crispim de Moraes	“	3238 4480/9601 9380
08/05/2009 - SEXTA-FEIRA	-	6ª VTSL	-
JUIZ (A)	Carolina Burlamaqui Carvalho	“	3227 7487/8159 0300
DIRETOR (A)	Cynthia Costa M. da P. Santana	“	3235 2148/9112 8784
OFICIAL (A) DE JUSTIÇA	Maria do Socorro M. C. Oliveira.	“	8181 0079

O plantão nas Varas Trabalhistas destina-se exclusivamente à apreciação de pedidos referentes a bloqueio on line incorreto de conta bancária, de mandados de segurança contra ato praticado pela DRT e que envolva dano pecuniário de natureza urgente e pedidos emergenciais diversos passíveis de causar danos à vida ou à liberdade de locomoção, quando o exame de medidas de caráter urgente tem a finalidade exclusiva de evitar perecimento de direitos, assegurar liberdade de locomoção ou impedir risco à vida de pessoas.

As petições poderão ser dirigidas por fax (0_98 2109-9433) ou protocoladas pessoalmente no Protocolo do TRT, no horário de 13 às 18 horas. Em cada dia útil do referido período haverá uma equipe de apoio indicada no art. 3º, do Ato GP nº. 137/2005, composta por 2 (dois) servidores de secretaria, e 1 (um) oficial de justiça. As petições referentes a ações novas serão distribuídas à Vara de plantão; as petições de mero encaminhamento serão dirigidas à Vara onde corre o processo, sendo recebidas pelos servidores de plantão e submetidas à apreciação do juiz plantonista. O celular do juiz plantonista é (098) 8864 -1082.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

Dra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro
Juíza Diretora do Fórum "Astolfo Serra".